



Poder Judiciário
Comarca de São Luís de Montes Belos - GO
Juizado Especial Cível e Criminal
Rua Serra Dourada, nº 717, Setor Montes Belos, Fone: (64) 3671-1327, CEP: 76100-000

TERMO DE PENHORA

Processo nº: 5422770-54.2020.8.09.0147

Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença

Exequente: Antônio Inocêncio Matos - CPF n. 290.552.881-87

Executado(a)(s): Helio Pereira Costa - CPF n. 290.565.191-15

Valor da causa: R\$ 6.713,46 (seis mil, setecentos e treze reais e quarenta e seis centavos).

Aos 22 dias do mês de abril de 2024, nesta Comarca de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, em cumprimento à determinação da Dra. Julyane Neves, Juíza de Direito da UJS Cível e Juizado Cível, no evento n. 101 dos autos de PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença, Processo Projudi n. 5422770-54.2020.8.09.0147 aforado por Antônio Inocêncio Matos em face de Helio Pereira Costa, ante a constrição operada nos autos (evento n. 90), nos termos do artigo 845, parágrafo primeiro do Código de Processo Civil, reduzo por termo à penhora, “um veículo marca/modelo VW/Voyage GL, placa KBZ 2739, de propriedade de Hélio Pereira Costa, inscrito no CPF n. 290.565.191-15”. Do que, para constar, lavrei este Termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Cristina Vieira Fleury de Passos, analista judiciário – matrícula n. 5106036, que o digitei e assino.

Cristina Vieira Fleury de Passos - matrícula n. 5106036

Analista Judiciário

